

EDITAL Nº 1036/2019

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, para admissão nos seus cursos de graduação presenciais, no 2º semestre de 2019, mediante **Processo Seletivo ENEM** nos termos deste Edital.

1 CURSOS, TURNOS, UNIDADE DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS (Observações detalhadas ao final do quadro seguinte)

Curso/turno/unidade	Escola	Grau	Vagas
1. Administração/matutino – Asa Norte	EHND	Bacharelado	15
2. Administração/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
3. Administração/matutino - Ceilândia	EHND	Bacharelado	15
4. Administração/noturno - Ceilândia	EHND	Bacharelado	15
5. Administração/noturno - Sobradinho	EHND	Bacharelado	15
6. Administração/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
7. Análise e desenvolvimento de sistemas/noturno - Ceilândia	EETC	Tecnológico	15
8. Análise e desenvolvimento de sistemas/noturno - Sobradinho	EETC	Tecnológico	15
9. Análise e desenvolvimento de sistemas/noturno - Taguatinga	EETC	Tecnológico	15
10. Arquitetura e urbanismo/matutino - Taguatinga	EAMA	Bacharelado	15
11. Biomedicina/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
12. Ciência da computação/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	15
13. Ciência Política/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
14. Ciências biológicas - bacharelado/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
15. Ciências contábeis/matutino – Asa Norte	EHND	Bacharelado	15
16. Ciências contábeis/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
17. Ciências contábeis/matutino - Ceilândia	EHND	Bacharelado	15
18. Ciências contábeis/noturno - Ceilândia	EHND	Bacharelado	15
19. Ciências contábeis/noturno - Sobradinho	EHND	Bacharelado	15
20. Ciências contábeis/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
21. Ciências econômicas/matutino – Asa Norte	EHND	Bacharelado	15
22. Ciências econômicas/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
23. Comunicação social - Public - Propag/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	15
24. Design de Interiores/Noturno - Taguatinga	EETC	Bacharelado	15
25. Design visual/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	15

26. Direito/matutino – Asa Norte	EHND	Bacharelado	15
27. Direito/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
28. Direito/Matutino - Ceilândia	EHND	Bacharelado	15
29. Direito/noturno - Ceilândia	EHND	Bacharelado	15
30. Direito/noturno - Sobradinho	EHND	Bacharelado	15
31. Direito/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
32. Educação física - bacharelado/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
33. Enfermagem/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
34. Enfermagem/vespertino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
35. Engenharia civil/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
36. Engenharia de software/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
37. Farmácia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
38. Fisioterapia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
39. Gastronomia/matutino - Taguatinga	EHND	Tecnológico	15
40. Gastronomia/noturno - Taguatinga	EHND	Tecnológico	15
41. Gestão de recursos humanos/matutino - Ceilândia	EHND	Tecnológico	15
42. Gestão de recursos humanos/noturno - Ceilândia	EHND	Tecnológico	15
43. Gestão de recursos humanos/noturno - Sobradinho	EHND	Tecnológico	15
44. Gestão pública/matutino - Ceilândia	EHND	Tecnológico	15
45. Gestão pública/matutino - Taguatinga	EHND	Tecnológico	15
46. Jornalismo Digital/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	15
47. Medicina veterinária/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
48. Medicina veterinária/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
49. Nutrição/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
50. Odontologia/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	10
51. Pedagogia/noturno - Ceilândia	EETC	Licenciatura	15
52. Pedagogia/noturno - Sobradinho	EETC	Licenciatura	15
53. Psicologia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
54. Psicologia/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
55. Relações internacionais/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
56. Serviço social/noturno - Ceilândia	EHND	Bacharelado	15

- 1) Caso o curso desejado conste neste Edital, mas não esteja disponível no Portal, o mesmo foi temporariamente retirado do Portal de inscrição devido a grande procura.
- 2) Cursos da área da Saúde - Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e em Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 3) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Câmpus I).
- 4) Para os cursos de Nutrição, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 5) As atividades práticas do curso de Psicologia do Câmpus II - Asa Norte serão realizadas no Câmpus I (Taguatinga).
- 6) Uma vez preenchido o número de vagas, qualquer curso/tuno/câmpus poderá ser desabilitado para inscrição.
- 7) Câmpus II - Asa Norte funciona na SGAN 916, Módulo B, Avenida W-5 – Brasília/DF.
- 8) Câmpus IV - Ceilândia funciona na quadra QNN 31 (Antigo CESAM) - Brasília/DF.

9) Câmpus V - Sobradinho funciona na Quadra 4, Área Especial 1, S/n (Instituto São José) Brasília/DF.

Observações:

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e (ou) vespertino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017.
Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Biomedicina	Resultado Enade (2016): 4 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Ciência Política	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. no 3.113/05 de 09.09.2005 - DOU 12.09.2005	Portaria MEC no 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. no 857/02 de 22.03.2002 DOU 27.03.2002	Portaria MEC no 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. no 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria MEC no 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. no 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC no 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Jornalismo Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3 Enade: 2 - CPC: 3	Res.Consun no 17/95 de 28.11.95 Res. Consun no 17/95 de 28.11.95	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017

Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun no 13/96 de 29.11.96 PM no 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria MEC no 419/2017
Defesa Cibernética	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consep
Design de Interiores	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consep
Design Visual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consep
Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado Enade (2016):2 – CPC (2013):3	Dec. no 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76 Res. Consep no 40/06 de 20.09.06	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018.
Energias Renováveis	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consep

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Enfermagem	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consep no 15/02 de 10.09.02	Portaria MEC no 822/2014 DOU de 02.01.2015
Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consep no 04/99 de 21.05.99	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consep no 97/2008 de 30.09.08	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia de Software	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consep
Engenharia Elétrica	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consep
Farmácia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consep no 40/03 de 20.11.03	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Filosofia - Bacharelado	Curso Novo	Resolução Consep no 16 de 25/05/2016.	
Fisioterapia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4	Res. Consun no 06/06 de 21.06.96	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Medicina Veterinária	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consep
Marketing Digital	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consep
Nutrição	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consun no 27/97 de 05.12.97	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Odontologia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Par. no 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	Portaria SERES/MEC no 676/2018 D.O.U de 15.10.2018

Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun no 02/98. Par. no 38/06 de 22.11.06	Portaria MEC no 795/2016 D.O.U de 15.12.2016
Produção Audiovisual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Psicologia – Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM no 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res. Consun no 16/95 de 28.11.95	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Serviço Social	Resultado Enade (2016): 1 CPC (2013): 3	Res. Consepe no 11/05 de 15.04.05	Portaria MEC no 822/2014 DOU de 02.01.2015

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe no 54/00 de 17.11.00	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe no 56/06 de 28.11.06	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res. Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 135, DOU de 30.07.2012
Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec.: Decreto; Par.: Parecer. CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE possuem as faixas de 1 a 5.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM** (qualquer um dos anos no período em referência), devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ter participado de qualquer **Enem**;
 - b) Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada uma das **provas objetivas** do ENEM;
 - c) Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM;
 - d) Informar no Portal de Inscrição o total das notas das provas objetivas e a nota da redação de seu Boletim de Desempenho.
- O candidato que efetivar sua inscrição sem atentar para a nota obtida, não terá direito a restituição.

2.2 - PERÍODO

Das 9 horas do dia **12/04/19 às 20h do dia 23/08/2019**, via Internet (www.ucb.br).

Se no ato da inscrição o candidato NÃO encontrar o curso/turno desejado, é porque não existem mais vagas disponíveis.

2.3 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:

- a) Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, endereço completo com o CEP, telefone, e-mail, número do documento de identidade, órgão emissor e data de expedição do documento de identidade.
- b) O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável financeiro no momento da inscrição.

2.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO:

Valor da Inscrição: **sem ônus**.

Observações:

- a) Enquanto houver vaga, o aluno poderá efetivar sua inscrição pelo site.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato as informações **CORRETAS** relativas ao e-mail e telefones para contato.
- c) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- d) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- e) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.

f) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

Atenção:

O candidato ao curso de **Educação Física**, que vier a ser convocado para matrícula, deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto a prática de Atividade Física.

2.5 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

No momento da inscrição, informe o total de sua nota das provas objetivas e da redação de seu **Boletim de Desempenho**.

3 - CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Eliminação

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que:

- a. Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de informações ou documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;
- b. Obter nota inferior a 200 em qualquer uma das provas do ENEM;

Observação:

Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre no dispositivo da alínea do item 3.1 do presente Edital.

3.2 - Classificação e Seleção

A UCB divulgará, na Internet, dentro do número de vagas de cada curso/turno/local, em ordem alfabética, com base no resultado das inscrições, obtido através da análise dos pontos obtidos em qualquer ENEM. A seleção para convocação de matrícula será baseada na referida listagem de classificação.

A cada dia, realizaremos a classificação dos candidatos inscritos, podendo as vagas ser preenchidas com os primeiros inscritos.

4 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local serão chamados para matrícula os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada pela UCB, obtiverem as maiores pontuações no presente processo e que não se incluem na situação constante do item 3.1 do presente Edital.

4.1 - Matrícula dos selecionados:

Tendo informado as notas obtidas no ENEM, seu pedido será analisado.

Uma vez deferido, você poderá acompanhar seu resultado via Portal de Inscrições.

Os selecionados serão convocados para matrícula, via sms e e-mail, a partir do dia **29/04/2019**.

Você também poderá acompanhar seu processo de inscrição no portal do processo seletivo.

4.2- Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- b) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- c) **BOLETIM DE DESEMPENHO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM;**
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- e) 1 (uma) fotografia atualizada;
- f) CPF: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- g) Atestado médico, para os convocados para o curso de **Educação Física**, no qual conste, de modo explícito, estar apto para prática de Atividade Física.
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido no local);

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção:

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 4.2.

Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em abril de 2019 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada entre maio de 2019 e 30 de agosto de 2019, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado.
- d) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.

- e) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- h) Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- i) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- j) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- k) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Campi, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- l) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- m) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- n) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Câmpus I – Taguatinga – há 1 (hum) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander. No Câmpus II – Asa Norte – há 1 (hum) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- o) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore”, multa de 2%. Os boletos estarão disponíveis para impressão na Internet (Sistema de Graduação On-Line - GOL) ou no ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retro mencionados.
- p) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- q) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 30/08/2019.

7 - Casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no CUMPUS I, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 12 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Católica de Brasília – UCB
União Brasiliense de Educação e Cultura – UBEC

AGENDA DO PROCESSO SELETIVO

- **INSCRIÇÃO:** Das 09 horas do dia 12/04/19 às 20h do dia 23/08/2019 – Enquanto existirem vagas.
- Inscrição via Internet (www.ucb.br).

Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição:

* No Câmpus I da UCB (**ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante), Taguatinga/DF, de 2^a a 6^a feira, nos dias de expediente na UCB.

- **Valor da Inscrição:** Grátis.

- **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a. Ter participado de qualquer **Enem**;
- b. Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada uma das **provas objetivas** do ENEM;
- c. Obter nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM;

ATENÇÃO:

- O ingresso mediante a nota do ENEM não possibilita a concessão de bolsa ou desconto pela nota obtida;
- O candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição via Portal do Processo Seletivo.
- A partir do dia **29/04/2019**, começarão a ser deferidos os pedidos de ingresso mediante a Nota do ENEM, sendo o candidato comunicado (sms e e-mail) sobre o procedimento para a matrícula.

FALE CONOSCO

Universidade Católica de Brasília – UCB

www.ucb.br

E-mail: atende@ucb.br

Fones: (61) 3356.9000